



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Gabinete do Prefeito

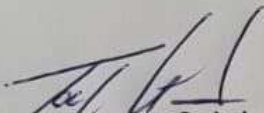
Ofício n.º 125/2022

Chuvisca/RS, 08 de setembro de 2022.

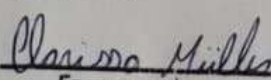
Senhora Presidente,

Em apenso, estamos encaminhando à apreciação dos Nobres Legisladores, o **Projeto de Lei n.º 032/2022**, Autoriza Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município.

Atenciosamente,


Joel Santos Subda
Prefeito Municipal

Exma. Sr^a.
Cibele Janke Weege
Presidente da Câmara de Vereadores
Chuvisca/RS

Câmara Municipal de Chuvisca	
- PROTOCOLO - Nº <u>186</u>	
Em <u>08</u> de <u>setembro</u> de 20 <u>22</u>	
Horário <u>16:12</u> hs	
	
Encarregado	



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 032/2022

Senhora Presidente;
Senhores Vereadores;

Busca-se por meio do presente a autorização para abertura de crédito especial no atual orçamento para o fim adequação orçamentária do Município frente as despesas com recursos para atendimento de execução de despesas para atendimento de despesas com a implantação do centro de referência da mulher – CRM, junto a SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Se esclarece, portanto que tais créditos darão conta da execução das despesas de exercícios anteriores para que seja possível efetuar a manutenção dos referidos serviços realizados e atendidos pelo CRM. Salientamos que este crédito tem origem a arrecadação a maior do recurso 1142, que será recebido do governo do Estado.

Assim, se postula a apreciação e aprovação do presente projeto de Lei em regime de Urgência.


Joel Santos Subda
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 032/2022.

Autoriza Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no montante de R\$91.666,67 (Noventa e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos, com as seguintes classificações:

ORGAO	05 - SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
UNIDADE:	01 - GESTÃO, COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO		
FUNÇÃO	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
LOCALIZADOR	20 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO		
PROGRAMA	20 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO		
ATIVIDADE	2.967 - MANUTENÇÃO DO CRM		
CONTA	CLASSIFICAÇÃO	RECURSO VINCULADO	VALOR
115000	3.3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0001 - LIVRE	R\$ 6.764,92
115020	3.3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0001 - LIVRE	R\$ 8.538,15
115040	3.3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0001 - LIVRE	R\$ 1.793,02
115060	3.3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0001 - LIVRE	R\$ 1,00
115080	3.3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0001 - LIVRE	R\$ 1,00
115100	3.3.3.90.08.00.00.00.00 - 08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0001 - LIVRE	R\$ 1,00
115120	3.3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0001 - LIVRE	R\$ 2.000,00
115140	3.3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0001 - LIVRE	R\$ 2.000,00
115160	3.3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0001 - LIVRE	R\$ 500,00
115180	3.3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0001 - LIVRE	R\$ 1.500,00
115200	3.3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0001 - LIVRE	R\$ 1.500,00
115220	3.3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0001 - LIVRE	R\$ 2.057,58
115240	3.3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0001 - LIVRE	R\$ 1,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Gabinete do Prefeito

115260	3.3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0001 - LIVRE	R\$ 1,00
115280	3.3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0001 - LIVRE	R\$ 1,00
115300	3.3.3.93.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0001 - LIVRE	R\$ 1,00
115320	3.3.3.93.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0001 - LIVRE	R\$ 1,00
115340	3.4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0001 - LIVRE	R\$ 1,00
115360	3.4.4.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0001 - LIVRE	R\$ 1,00
115380	3.4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0001 - LIVRE	R\$ 1,00
115400	3.4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0001 - LIVRE	R\$ 1,00
115420	3.4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0001 - LIVRE	R\$ 1,00
115440	3.4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1042 - REPASSE CRM	R\$ 65.000,00
TOTAL			R\$ 91.666,67

Art. 2º Servirá de recurso para o crédito especial o valor oriundo de Redução de dotações da fonte de recurso 001 – Livre no valor de R\$26.666,67(vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), e da fonte de arrecadação a maior (excesso de arrecadação) recurso 1142 de origem do repasse que será recebido do Governo do Estado do Rio Grande do Sul no valor de R\$65.000,00(sessenta e cinco mil reais), conforme segue:

I – Redução de dotações:

ORGAO	05 - SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
UNIDADE:	01 - GESTÃO, COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO		
FUNÇÃO	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO	122 - Administração Geral		
LOCALIZADOR	20 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO		
PROGRAMA:	20 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO		
ATIVIDADE	2.020 - CUSTEIO DAS AÇÕES DE GESTÃO PÚBLICA		
CONTA	CLASSIFICAÇÃO	RECURSO VINCULADO	VALOR
111050	3.3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0001 - LIVRE	R\$22.517,73
111800	3.3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0001 - LIVRE	R\$4.148,94



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Gabinete do Prefeito

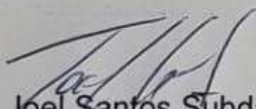
TOTAL

R\$26.666,67

II – Excesso de arrecadação recurso 1142 de repasse Estado do Rio Grande do Sul R\$65.000,00.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chuvisca - RS, 08 de setembro de 2022.


Joel Santos Subda
Prefeito Municipal